



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº. 21/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Gestor e Fiscal para o Contrato n.º 05/2024, referente à prestação de serviços de consultoria destinados ao desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado de Sergipe, em observância à Lei n.º 14.133/2021, ao Decreto Estadual n.º 342/2023, e dispõe sobre providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de n.º 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), no disposto na Lei N.º 13.019/2014, na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 342/2023, e ainda, observando o disposto no Decreto Estadual n.º 41.006 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a importância da designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a transparência e a eficiência na execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a contratação de consultoria especializada para a estruturação e operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado de Sergipe é estratégica para o desenvolvimento sustentável e econômico do Estado, demandando uma gestão qualificada para assegurar o alcance dos resultados pretendidos;

CONSIDERANDO a importância da participação da Diretoria de Novos Negócios da CODISE para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de consultoria relacionados à ZPE, visando assegurar a implementação adequada das ações previstas no Contrato Administrativo n.º 05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação eficiente entre os envolvidos, a fim de garantir o bom andamento das atividades e o cumprimento das diretrizes para a estruturação e operacionalização da ZPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Novos Negócios da CODISE, **GIBRAN RAMOS BOAVENTURA**, ***.111.06*-**, como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024**, com as atribuições definidas na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 342/2023 e instrumento contratual.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 2

Art. 2º Designar o Servidor da SEDETEC, **ALDO OTONIEL DE CARVALHO RODRIGUES**, ***.250.07*-, como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024**, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 3º A substituição do Gestor ou do Fiscal poderá ocorrer mediante Portaria específica, respeitando os critérios exigidos no contrato, na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 342/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NAMW-AH1L-U2OU-YVCD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 02/12/2024 11:41:19 (Docflow)